



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 241/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com base no que dispõe o Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil, situado na Rua Arno Berger, em São Luís, neste Município, com construção de banheiros adequados e adaptados para cadeirantes, depósito para material escolar, sala para professores, duas salas de aulas, ampliação do refeitório, construção e ampliação da área coberta e pintura com o nome da escola para melhor identificação.

O objetivo primordial da presente indicação é fazer valer o direito dos cidadãos, garantindo à população um atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão.

Vale ressaltar que a população de São Luís vem crescendo gradativamente, conseqüentemente aumentando o número de crianças que usufruem do Centro Municipal de Educação Infantil.

Há uma enorme necessidade de ampliação daquele Centro e estando em melhores condições de uso, poderá oferecer melhor qualidade de atendimento às crianças.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

É impossível falar em educação sem evocar a democracia, cujo exercício há de ser constante, diário e presente. Portanto, não passa de uma proposta de assistência viável, na expectativa exequível, visando a realidade local, as condições de vida, da forma de organização, distribuição e utilização dos serviços de educação.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, aprovem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de janeiro de 2013.

**LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

27 OUT. 2014

  

Presidente da Câmara Municipal